



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 009/88

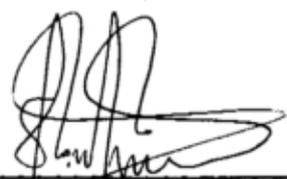
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATE NO INCISO X DO ARTIGO 15 DO DECRETO FEDERAL Nº 69.370 de 18 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23108.010359/87-DV e CD/155/87,

R E S O L U V E:

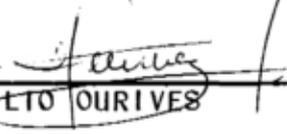
Artigo 1º - Autorizar a aceitação da doação, por parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de uma área de 18.102,44 metros quadrados, situada no loteamento Jardim Itália, na Zona do Distrito de Coxipó da Ponte, conforme escrituras de doação matriculadas sob o nº 31.690, do livro 2DJ do RGI, em 11 de dezembro de 1987.

Artigo 2º - A referida área se destina a construção da CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, cujo prazo para início das obras será de 02 (dois) anos e de 04 (quatro) anos para o seu término, contados do dia 11 de dezembro de 1987.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de janeiro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE = Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO REDRO DORILEO = Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTILIO OURIVES = Membro

